



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital nº 2, de 18 de março de 2026

INCLUSÃO DE MODALIDADES NO EDITAL nº 1, DE 09 DE MARÇO DE 2026 DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE – PAISE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO CAMPUS XIQUE-XIQUE, nomeado pela Portaria nº 287, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, considerando ainda o Decreto nº 7.234/2010 e a Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IF Baiano, torna público o presente edital de alteração do cronograma do processo seletivo para a concessão de auxílios do **Programa de Assistência e inclusão Social do Estudante - PAISE 2026**.

1. Fica incluída a modalidade de auxílio uniforme no Processo seletivo para a concessão de auxílios do **Programa de Assistência e inclusão Social do Estudante - PAISE 2026**, conforme Edital nº 1/2026, conforme itens a seguir:

1.2.3 Auxílio Uniforme: concessão de repasse financeiro, único e anual ao estudante, para custeio de uniforme escolar.

1.2.3.1 Os estudantes contemplados, deverão comprovar a utilização do recurso na compra de uniforme oficial do *campus* Xique-Xique.

2. Além disso, ficam alterados os itens a seguir:

Onde se lê:

2. DOS LIMITES MÁXIMOS DOS AUXÍLIOS

2.1 Os valores dos auxílios a serem praticados no âmbito do PAISE serão definidos a critério do campus, respeitando as especificações no quadro a seguir:

Quadro 1. Limites máximos dos auxílios a serem praticados no âmbito do PAISE.

AUXÍLIO/BENEFÍCIO	VALOR (R\$)
Auxílio Permanência – Mensal	135,00
Auxílio Transporte para Cursos Presenciais – Mensal	172,50

ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E VAGAS *

Tipo de auxílio	Valor/mês	Nº de meses	Quantidade de vagas	Total
-----------------	-----------	-------------	---------------------	-------

Auxílio Permanência – Mensal	135,00	09	-	R\$XX.XXX,XX
Auxílio Transporte para Cursos Presenciais – Mensal	172,50	10	-	R\$XX.XXX,XX

Leia-se:

2. DOS LIMITES MÁXIMOS DOS AUXÍLIOS

2.1 Os valores dos auxílios a serem praticados no âmbito do PAISE serão definidos a critério do campus, respeitando as especificações no quadro a seguir:

Quadro 1. Limites máximos dos auxílios a serem praticados no âmbito do PAISE.

AUXÍLIO/BENEFÍCIO	VALOR (R\$)
Auxílio Permanência – Mensal	135,00
Auxílio Transporte para Cursos Presenciais – Mensal	150,00
Auxílio Uniforme - Único	50,00

ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E VAGAS *

Tipo de auxílio	Valor/mês	Nº de meses	Quantidade de vagas	Total
Auxílio Permanência – Mensal	135,00	09	-	R\$XX.XXX,XX
Auxílio Transporte para Cursos Presenciais – Mensal	150,00	09	-	R\$XX.XXX,XX
Auxílio Uniforme - Único	50,00	ÚNICA	-	R\$XX.XXX,XX

3. A alteração mencionada no item anterior entra em vigor à partir da data de sua publicação, 18/03/2026.

Xique-Xique, 18 de março de 2026.

Pedro Queiroz Júnior

DIretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 18/03/2026 14:44:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 820180
Verificador: 7534ba1ff3
Código de
Autenticação:

